



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Meton de Alencar, s/n, - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-160
Telefone: (85) 3366-7837 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO

EDITAL Nº 01/2023/DDPI/FADIR/UFC

Ementa: Torna pública a seleção para monitorias para o ano de 2023.

O **Prof. Dr. Sidney Guerra Reginaldo**, Subchefe do Departamento de Direito Privado, da Faculdade de Direito, no exercício da Chefia, no uso de suas atribuições legais, tornar público, para conhecimento dos interessados, que, **no período de 01.02.2023 (a partir das 08h00) a 06.02.2023 (até as 17h00)**, estarão abertas as inscrições para Seleção de Monitores das seguintes disciplinas, conforme Anexo I.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições estarão abertas, **no período de 01.02.2023 (a partir das 08h00) a 06.02.2023 (até as 17h00)**, exclusivamente, por internet, mediante o envio da documentação, no formato "**pdf**", para o e-mail: dprivado@ufc.br.

1.2 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS

1.2.1 – Os candidatos deverão encaminhar, sob pena de indeferimento sumário da respectiva solicitação, o requerimento, constante nos anexos I e II, optando pela modalidade remunerada ou não remunerada, devidamente preenchido e assinado, juntando, em um único documento "**pdf**", os seguintes documentos:

1.2.1.1 – Cópia do RG;

1.2.1.2 – Histórico escolar;

1.2.1.3 – Currículo Lattes (com as respectivas comprovações);

1.2.1.4 – Cópia do cartão eletrônico, se o candidato optar pela modalidade remunerada.

1.2.2 – O título do e-mail de solicitação de inscrição deverá consignar, expressamente, a designação do projeto de monitoria;

1.2.3 – Todas as comunicações endereçadas aos candidatos serão realizadas via aplicativo **whatsapp**, devendo, no ato da inscrição, ser informado o respectivo número à Secretaria, do Departamento de Direito Privado, no requerimento de que tratam os Anexos II e III.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 – O processo seletivo, a cargo, exclusivamente, do Professor-Orientador, **será realizado no período compreendido entre os dias 07.02.2023 a 15.02.2023**, constará de uma única prova oral, a ser realizada por videoconferência, conforme diretrizes a seguir definidas:

2.2 – A sistemática para seleção, **prova oral e/ou entrevista**, será definida, exclusivamente, pelo Professor-Orientador, devendo ser utilizada a plataforma **Google Meet** ou outra de interesse do examinador;

2.3 - A data da prova, que deverá observar o período consignado no item 2.1, bem como o **link** para a sessão, serão enviados e divulgados pelo professor-orientador, por meio do aplicativo **whatsapp** ou mesmo por e-mail, ficando a seu critério, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

2.4 – Se houver a opção de seleção por prova oral, será sorteado, no início da sessão de cada candidato inscrito, um dos pontos do programa previamente divulgado, facultando-se ao professor o sorteio de ponto único para todos os candidatos;

2.5 - Será classificado(a) todo(a) candidato(a) que atingir nota igual ou maior que 7,0 (sete) na prova oral;

2.6 - Com base no ponto sorteado, a critério do Professor-Orientador, o candidato deverá realizar uma exposição oral sobre o tema, **com duração máxima de 20 (vinte) minutos**, ou responder a específicas perguntas formuladas pelo professor dentro do tema sorteado;

2.7 - A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) levará em conta a ordem alfabética;

2.8 - Na entrevista, o professor orientador indagará sobre a disponibilidade de tempo, trajetória acadêmica, eventual publicação e estágio na área, dentre outros assuntos pertinentes à monitoria, analisando também o currículo do candidato;

2.9 – As provas orais e entrevistas serão abertas ao público, vedando-se, no entanto, terminantemente, que um candidato tenha acesso à prova oral de seu concorrente;

2.10. A cada prova oral e/ou entrevista será atribuída nota variando de zero a dez;

2.10.1 – Acaso o Professor-Orientador tenha optado por aplicar, cumulativamente, a prova oral e a entrevista, deverá somar as notas, extraindo média simples, que será a nota final do candidato;

2.11 - Serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior nota final, respeitado o número de vagas.

2.12 - Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

2.12.1 - Maior NOTA individual na disciplina;

2.12.2 - Maior número de créditos;

2.12.3 - Maior IRA (índice de rendimento acadêmico);

2.12.4 – O candidato mais velho; e, por fim,

2.12.5 – Sorteio.

2.13 - O resultado final da seleção será divulgado por cada orientador até o dia 16.02.2023, até as 17h00, por e-mail ou **whatsapp**.

Departamento de Direito Privado/FACDIR, 25 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Sidney Guerra Reginaldo

Subchefe do Departamento de Direito Privado no exercício da Chefia

Anexo I – Das vagas ofertadas

CÓDIGO DO PROJETO	COORDENADOR(A) DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	DISCIPLINA VINCULADA	VAGA REMUNERADA	VAGA VOLUNTÁRIA
PID202200075	JOAO LUIS NOGUEIRA MATIAS	MONITORIA EM DIREITO DA EMPRESA	DIREITO DE EMPRESA	1	0
PID202101365	EMMANUEL TEOFILO FURTADO	PROJETO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE DIREITO DO TRABALHO II	DIREITO DO TRABALHO II	1	1
PID202115252	WILLIAM PAIVA MARQUES JUNIOR	DIREITO CIVIL DAS OBRIGAÇÕES E DAS COISAS NAS RELAÇÕES JURÍDICAS CONTEMPORÂNEAS	DIREITO CIVIL II	1	1
PID202118192	SIDNEY GUERRA REGINALDO	PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID: MONITORIA DAS DISCIPLINAS DE DIREITO CIVIL III(CONTRATOS I) E DIREITO CIVIL IV(CONTRATOS II)	DIREITO CIVIL III E DIREITO CIVIL IV	2	1
PID202211846	JOYCEANE BEZERRA DE MENEZES	PROJETO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EM DIREITO DE FAMÍLIA	DIREITO CIVIL VI	2	1

Anexo II – Requerimento de inscrição – Monitoria Remunerada

Ilustríssimo senhor Subchefe do Departamento de Direito Privado

_____, aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Direito, desta Faculdade, inscrito no CPF n.º _____, RG n.º _____, residente na _____, e-mail: _____, telefone/whatsapp: _____, vem, mui respeitosamente, considerando as diretrizes traçadas pelo Edital n.º 01/2023/Ddpi/Fadir/UFC, pugnar pelo acatamento de seu pedido de inscrição para concorrer à seguinte monitoria **remunerada**:

Código: _____

Título: _____

Professor Orientador: _____

Esclarece, ademais, que, atualmente, está cursando o ___ semestre, no turno: _____.

Informa, por fim, considerando que concorre a uma monitoria remunerada, os seus dados bancários, juntando, inclusive, cópia legível do respectivo cartão eletrônico para movimentação da conta.

Autorizo, ademais, a utilização do aplicativo **whatsapp**, para receber toda e qualquer comunicação necessária à execução de todos os demais atos do processo seletivo.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de 2.023.

Candidato

Anexo III – Requerimento de inscrição – Monitoria Não Remunerada

Ilustríssimo senhor Subchefe do Departamento de Direito Privado

_____, aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Direito, desta Faculdade, inscrito no CPF n.º _____, RG n.º _____, residente na _____, vem, mui respeitosamente, considerando as diretrizes traçadas pelo Edital n.º 01/2023/Ddpi/Fadir/UFC, pugnar pelo acatamento de seu pedido de inscrição para concorrer à seguinte monitoria:

Código: _____

Título: _____

Professor Orientador: _____

Modalidade: () Remunerada / () Não remunerada

Esclarece, ademais, que, atualmente, está cursando o ____ semestre, no turno: _____.

Autorizo, ademais, a utilização do aplicativo whatsapp, para receber toda e qualquer comunicação necessária à execução de todos os demais atos do processo seletivo.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de 2.023.

Candidato

Processo nº 23067.002855/2023-09

0.1.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY GUERRA REGINALDO, Professor do Magistério Superior**, em 25/01/2023, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4058125** e o código CRC **3BE5C7CA**.